

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezoito minutos (09h18min), do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01.02.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a primeira (1ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **GCM ROMÁRIO POLICARPO**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** - Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 312/2022/G, Mensagem nº 67/2022 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 01, de 31 de dezembro de 2022, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 16, de 29 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia e dá outras providências; Ofício nº 04/2023/G, Mensagem nº 01/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 02, de 05 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 161, de 30 de novembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 213/2022, de autoria do Vereador Welton Lemos, que consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher; Ofício nº 05/2023/G, Mensagem nº 07/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 03, de 05 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 185/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 333/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do**

Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2023; **Ofício nº 08/2023/G, Mensagem nº 02/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 04, de 05 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 167, de 08 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 225/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política de Incentivo aos Atletas e Paratletas Praticantes de Desportos e Paradesportos de Rendimento, denominada Programa Goiânia Esportes e cria auxílio financeiro; **Ofício nº 09/2023/G, Mensagem nº 03/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 05, de 05 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 163, de 06 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 210/2021, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência de qualquer natureza no âmbito do Município de Goiânia; **Ofício nº 10/2023/G, Mensagem nº 04/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 06, de 05 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 160, de 30 de novembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 294/2018, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que concede ressarcimento via processo administrativo pelos danos causados pela falta de manutenção ou manutenção inadequada das vias públicas de responsabilidade da Prefeitura de Goiânia; **Ofício nº 13/2023/G, Mensagem nº 05/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 07, de 05 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 164, de 06 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 179/2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que dispõe sobre cotas para pessoas com deficiência em cargos comissionados do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal; **Ofício nº 14/2023/G, Mensagem nº 06/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 08, de 05 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 169, de 14 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria da Vereadora Gabriela Rodart, que dispõe acerca do reconhecimento, no âmbito do Município de Goiânia, do risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo ao atirador desportivo conforme específica; **Ofício nº 15/2023/G, Mensagem nº 09 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 09, de 06 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 165, de 06 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 227/2022, de autoria do Vereador Mauro Rubem, que institui o Programa de Descentralização da Gestão da Saúde - PRODEGES, na rede pública de saúde do Município de Goiânia; **Ofício nº 16/2023/G, Mensagem nº 08/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 10, de 05 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 171, de 14 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 323/2019, de autoria do Vereador Anderson Sales -

Bokão, que acresce dispositivos à Lei nº 8.741, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia; **Ofício nº 18/2023/G, Mensagem nº 10/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 11, de 05 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 173, de 14 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 289/2021, de autoria do Vereador Leandro Sena, que proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento do cônjuge ou do companheiro para realizar ou autorizar os procedimentos de inserção dos métodos contraceptivos que especifica; **Ofício nº 21/2023/G, Mensagem nº 11/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 12, de 05 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 176, de 15 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria do Vereador Leandro Sena, que cria ambiente digital nas enfermarias e unidades de terapia intensiva dos hospitais públicos e privados, Unidades de Pronto Atendimento - UPAS e hospitais de campanha, durante a pandemia de Covid-19; **Ofício nº 19/2023/G, Mensagem nº 12/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 13, de 10 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 178, de 15 de dezembro de 2022, projeto de autoria do Vereador Leandro Sena, que institui o Observatório do Femicídio no âmbito do Município de Goiânia; **Ofício nº 22/2023/G, Mensagem nº 13/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 14, de 10 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 174, de 14 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 174/2022, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre o fornecimento de carteira de vacinação em braille; **Ofício nº 17/2023/G, Mensagem nº 14/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 15, de 10 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 193, de 21 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 568/2021, de autoria do Vereador Joãozinho Guimarães, que dispõe sobre a criação da Biblioteca Digital no âmbito do Município de Goiânia; **Ofício nº 20/2023/G, Mensagem nº 15/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 16, de 12 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 187, de 20 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 361/2021, de autoria do Vereador GCM Romário Policarpo, que dispõe sobre o Programa Kit Material Escolar; **Ofício nº 23/2023/G, Mensagem nº 16/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 17, de 13 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 15, de 27 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de

Goiânia; **Ofício nº 34/2023/G, Mensagem nº 17/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 18, de 17 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 189, de 21 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 250/2021, de autoria do Vereador Pastor Wilson, que denomina o parque público localizado no Setor Residencial Brisas da Mata, no Município de Goiânia; **Ofício nº 35/2023/G, Mensagem nº 18/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 19, de 17 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 199, de 22 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 545/2021, projeto de autoria do Vereador Leandro Sena, que estabelece a realização de campanhas em escolas públicas municipais para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância; **Ofício nº 36/2023/G, Mensagem nº 19/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 20, de 17 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 190, de 21 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 330/2022, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui o Programa Educadamente; **Ofício nº 37/2023/G, Mensagem nº 20/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 21, de 17 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 197, de 22 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 251/2020, de autoria do Vereador Anselmo Pereira, que denomina de "Juca de Lima" o Palácio da Cultura, localizado no Praça Universitária, no Setor Leste Universitário, Município de Goiânia; **Ofício nº 38/2023/G, Mensagem nº 21/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 22, de 17 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 192, de 21 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 413/2019, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e à atividade regulatória do Município; **Ofício nº 14/2023/G, Mensagem nº 22/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 23, de 17 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 191, de 21 de dezembro de 2022, projeto de autoria do Vereador Isaías Ribeiro, que institui o Programa Lar Seguro, que visa executar as alterações necessárias para realizar adaptações no ambiente doméstico dos idosos e dos deficientes físicos de baixa renda; **Ofício nº 27/2023/G, Mensagem nº 23/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 24, de 17 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 198, de 22 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 480/2021, de autoria da Vereadora Luciula do Recanto, que estabelece diretrizes para o manejo de colônias de gatos por meio do método de Captura, Esterilização e Devolução (CED), no âmbito do Município de Goiânia; **Ofício nº 30/2023/G, Mensagem nº 24/2023 do Gabinete**

do Prefeito, que encaminha Veto nº 25, de 17 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 182, de 20 de dezembro de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que institui o Arranjo Produtivo Local Religioso Sagrada Família; **Ofício nº 50/2023/G, Mensagem nº 25/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 26, de 19 de janeiro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 203, de 27 de dezembro de 2022, projeto de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os condomínios residenciais, comerciais ou mistos, estabelecidos no Município de Goiânia, notificarem a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos; **Ofício nº 51/2023/G, Mensagem nº 26/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 27, de 19 de janeiro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 201, de 22 de dezembro de 2022, projeto de autoria do Vereador Mauro Rubem, que dispõe sobre cotas em creches e escolas para crianças e adolescentes de famílias monoparentais de baixa renda; **Comunicado do Vereador CLÉCIO ALVES**, informando que se afastará definitivamente do exercício do mandato, em caráter irrevogável, a partir de 31 de janeiro de 2023, tendo em vista que assumirá, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o mandato de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás; e **Comunicado do Vereador MAURO RUBEM**, informando a renúncia ao mandato de Vereador de Goiânia para o exercício de mandato de Deputado Estadual do Estado de Goiás, na forma do § 1º do Art.70 da Lei Orgânica C.C. Art.49-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia. **Os Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e CABO SENNA solicitaram o registro como Presenças Honrosas** dos então Deputados Estaduais e ex-Vereadores Clécio Alves e Mauro Rubem; da Senhora Lucimar Nascimento (Secretária de Mulheres do PT); da Senhora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon (Reitora do Instituto Federal de Goiás); da Senhora Neide Aparecida (Presidenta do PT de Goiânia); do Senhor Honório Ângelo da Rocha (Presidente Estadual do PCdoB); do Senhor Carlinhos (Vereador de Rialma); e do Senhor Ananias de Abreu. **Foi realizado UM MINUTO DE SILÊNCIO, a pedido do Vereador PAULO MAGALHÃES**, em razão do falecimento do jovem Warley Melo Adorno. **Em seguida, passou-se ao momento do Termo de Posse que prestou a Senhora KÁTIA MARIA DOS SANTOS como Vereadora à Câmara Municipal de Goiânia: Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.02.2023), na Sala Vereador Trajano Guimarães, Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, perante o Vereador ROMÁRIO POLICARPO, Presidente da Câmara,**

*compareceu a Senhora KATIA MARIA DOS SANTOS para tomar posse como Vereadora à Câmara Municipal de Goiânia, no período 2023/2024, ocupando a vaga do ex-Vereador Mauro Rubem, que se afastou definitivamente do exercício do mandato, em virtude de sua eleição como Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. A Senhora KATIA MARIA DOS SANTOS, obteve, na eleição de 15 de novembro de 2020, 2023 (dois mil e vinte e três) votos, pelo Partido dos Trabalhadores - PT, conforme consta do Diploma expedido pela Junta Eleitoral da 002ª Zona Eleitoral do Município de Goiânia. A ora empossada entregou ao Presidente da Casa, cópias de sua declaração de bens e de seu diploma e, convidada pelo Senhor Presidente, com o braço direito estendido em direção às bandeiras Nacional, do Estado e do Município, prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República, a do Estado, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Goiânia, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de Vereadora que a mim foi conferido. O Vereador **DENÍCIO TRINDADE**, já em exercício do mandato, efetiva-se nesta data, na vaga do ex-Vereador Clécio Alves, eleito Deputado Estadual. Findo o compromisso, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse este termo de Posse e Compromisso que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pela empossada. **Às nove horas e quarenta minutos (09h40min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores KÁTIA MARIA e DENÍCIO TRINDADE. Apresentaram matérias: SABRINA GARCEZ, Projeto de Lei** que institui o Protocolo de Segurança denominado "Nenhuma a Menos" no município de Goiânia, Projeto de Lei que institui no município de Goiânia o Programa Dinheiro Direto da Saúde, Projeto de Resolução que cria a Comenda Djalma Rezende a ser conferida aos advogados e advogadas com atuação relevante no ramo de direito agrário e requerimento endereçado à Presidência (solicitando homenagem às instituições que atuam no combate ao câncer no Estado de Goiás); **THIALU GUIOTTI, Projeto de Lei** que autoriza os pais e responsáveis a visitarem as escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de ensino para reconhecerem as instalações e estrutura das unidades antes de realizarem a matrícula dos seus filhos e dá outras providências; **PAULO HENRIQUE DA FARMÁCIA, Projeto de Lei** que denomina José Antônio Guiotti a Unidade de Saúde da Família (USF) situada no Residencial Vale dos Sonhos I, na Rua Nilson José - APM 3, Goiânia; **GEVERSON ABEL, Projeto de Lei** que garante que 1% das cortesias em eventos sejam reservadas aos doadores de sangue e dá outras*

providências; **ANSELMO PEREIRA**, Projeto de Resolução que institui a Comenda de Ordem Tributária Elísio Gonzaga a ser entregue anualmente aos servidores de destaque da Auditoria dos Tributos Municipais, conforme especifica, Projeto de Resolução que dispõe sobre a Comenda do Mérito da Advocacia Djalma Rezende a ser entregue anualmente ao advogado ou advogada de destaque, conforme especifica, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à Presidência da Câmara (solicitando Sessão Especial em homenagem aos 57 anos do núcleo feminino Irmã Sheila e solicitando Tribuna Livre); **CABO SENNA**, requerimento endereçado à SANEAGO; **PAULO MAGALHÃES**, requerimentos endereçados à CMTC, à SEINFRA, à SME (solicitando informações sobre obras de construção de CMEIS) e à Presidência da Casa (solicitando audiência pública para discutir a situação crítica das pontes no Município de Goiânia); **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimento endereçado à SEINFRA; **IZAÍAS RIBEIRO**, requerimento endereçado à SEINFRA; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos de água potável em todas as praças, parques e vias de grande fluxo na cidade de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados ao Cerimonial (solicitando a realização de Sessão Solene para entrega de Medalha Wanderley Magalhães e de Sessão Solene para os advogados e corretores de seguros). **Às dez horas e três minutos (10h03min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2022**, de autoria do Vereador **ANDERSON SALES - BOKÃO**, que acresce o § 17 ao Art.138 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Pedro Azulão Júnior, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. Projeto de Lei Ordinária nº 181/2021, de autoria do Vereador **ANDERSON SALES - BOKÃO**, que dispõe sobre a criação de sala de descompressão nas instituições de saúde para serem utilizadas pelos profissionais de saúde que prestam serviços no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Marlon Teixeira, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei Ordinária nº 369/2021, de autoria do Vereador **HENRIQUE ALVES**, que reconhece e regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em Contratos Administrativos Continuados Celebrados pela Prefeitura de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Mauro Rubem, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Obras e Patrimônio. Projeto de Lei Ordinária nº

103/2022, de autoria do Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Izídio Alves, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Trinta e seis (36) requerimentos foram aprovados de plano**, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. **Oito (08) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min)**, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **JUAREZ LOPES**, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa. xxxxxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 02/02/2023 09:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 38562

Código de Autenticação: 763250f8c3